



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 221/2020-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	221 / 2020
Livro	01 Folhas: 37
Prainha (PA),	30 / 06 / 2020
<i>Rui Xavier de Moraes</i>	
Assinatura	

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS DE ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO AO AVANÇO DA COVID-19 NA COMUNIDADE DE BOA VISTA DO CUÇARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o crescimento exponencial do número de novos casos de infectados pela COVID-19 em todo o Estado do Pará – até à tarde de 08 de junho já se contabilizavam 56.032 infecções e 3.772 óbitos –, e a decretação, pelo Governo do Estado, de lockdown (paralisação total ou parcial de atividades não essenciais) em vários Municípios como forma de conter a proliferação e, assim, evitar o colapso do sistema de saúde;

CONSIDERANDO que a situação é de extrema gravidade, a qual exige ações mais restritivas no sentido de evitar o avanço da proliferação do coronavírus, preservando a saúde da população, principalmente as pessoas mais vulneráveis à doença;

CONSIDERANDO A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, reprodução do artigo 196 da Magna Carta de 1988;

CONSIDERANDO que as barreiras sanitárias têm se mostrado um meio eficiente no controle à propagação do novo coronavírus, haja vista que sua finalidade é a diminuição, ao máximo, do fluxo de pessoas e veículos entre as cidades, tendo como consequência o favorecimento ao isolamento social;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 84, de 27 de maio de 2020 que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município de Prainha;

CONSIDERANDO que no Município de Prainha vem crescendo o número de casos de pessoas infectadas pela COVID-19, com 83 casos confirmados, 02 em análise, 02 internados e 03 óbitos, em 18 de junho de 2020, de acordo com o boletim oficial;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 025/2020 – PMP/GP que cria a função temporária de Fiscal Sanitário, com as mesmas atribuições dos ocupantes dos cargos de Agente de Vigilância em Saúde, a ser desempenhada por integrantes do quadro de servidores efetivos, comissionados e/ou contratados temporariamente, do Município de Prainha, através de designação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para exercer a função temporária de Fiscal Sanitário na Barreira Sanitária de combate a propagação do novo corona vírus COVID – 19, na Comunidade de Boa Vista do Cuçari no Município de Prainha, os servidores:

ADENILSON CARVALHO
ALCINEI DOS SANTOS ROCHA
ALCIONE RAMOS FONSECA
ALDENORA DE CARVALHO FERREIRA
ALEMITA MIRANDA DA CONCEIÇÃO
ANA ALICE SANTOS DA COSTA
ANA LUCIA DOS SANTOS NAVARRO
ANDERSON OZINEY CARDOSO
ANIGRECE ONETE ARAUJO
ANILAURA ONETE CARVALHO
ARY NAVARRO DOS SANTOS FILHO
CHANEL PANTOJA
CLELSON PIMENTEL CORREA
DEDSON BATISTA DA SILVA
DIENDE MACIEL DOS SANTOS
DIVANEIA RODRIGUES E SILVA
DORCAS LACERDA PIRES DOS SANTOS
EDILLANE SIQUEIRA DOS SANTOS
EDINEI BATISTA ESQUERDO
EDINILSE DA SILVA CARDOSO
ELDA MARA NEVES BATISTA ALVES
ELKE DE AZEVEDO E SILVA
FRANCENILDO PEREIRA NUNES
FRANCINALVA NOGUEIRA DE ANDRADE
FRANCISCA NOGUEIRA BATISTA
FRANCISCA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA E SILVA
FRANDLEY BERGMA DA SILVA NUNES
GENILZA BARBOSA BELTRÃO
GEOVANA CORRÊA MELLO
GERRE BRAGA VIEIRA
GESCIMAR DOS SANTOS
GEZIANE PATRICIA CARDOSO CORREA
GILVANA MARIA MACEDO DE CARVALHO
GLAUCIMARA NOGUEIRA DOS SANTOS
GRACILENE PEREIRA DO CARMO
HÉRIKA DO SOCORRO ALVARENGA PINHO
ILZILENE NASCIMENTO FERREIRA
JAILSON CARLOS DIAS PELEJA
JOCILEIDE SANTOS MIRANDA
JOELMA BARROS DOS SANTOS
JOELMA MARQUES SENA
JORGE NOGUEIRA DE ANDRADE
JOSÉ ADSON DOS SANTOS OLIVEIRA
JOSÉ DOS SANTOS PIMENTEL
LAUDENILDO CANTALISTA DE PAIVA
LEILY MARA DO VALE NUNES

LUCIANA NOGUEIRA BATISTA
LUCIANE CORREA MELO
LUCINALVA NOGUEIRA DE ANDRADE
MARIA DE JESUS DOS SANTOS PORTO NASCIMENTO
MARIA LEONAR DA SILVA DO CARMO
MELQUILENE PORTO DOS SANTOS
MILDISON PEREIRA MARQUES
NEUZIETE DA SILVA SANTOS
OZIENE BATISTA BRAGA
OZIENE CARVALHO DOS SANTOS
PETRONILIO BARBOSA TAVARES
RAIMUNDO VASCONCELOS PORTO FILHO
REGINA DA SILVA RODRIGUES
ROLITA DOS SANTOS OLIVEIRA
ROSANA GONÇALVES BATISTA
ROSIANE BATISTA DA SILVA
ROSIVANIA DÍNZ RIBEIRO
SANDRIEL GOES DE SOUZA
SILVAGNO ALVES SILVA
SINARA BATISTA E SILVA
UANDERSON FERREIRA DA SILVA
VALDECI HENRIQUE DOS SANTOS
VALDECI VIEIRA NUNES
VALDINEIA PAIXÃO MACHADO
VAMILTON PAIXÃO DA SILVA
VANIA LUCIA REGIS BATISTA
WAGNER DOS SANTOS CARDOSO

Art. 2º Os servidores designados para exercer a função temporária de Fiscal Sanitário ficarão a disposição do Secretário Municipal de Saúde e atenderão as suas orientações para o exercício da função, assim como a escala de serviço estabelecida pelo Secretário ou por alguém designado para coordenar as Barreiras Sanitárias na comunidade Boa Vista do Cuçari no Município de Prainha.

Parágrafo Único. Os referidos servidores continuarão recebendo seus vencimentos por suas respectivas secretarias de origem e não terão vínculo com a Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

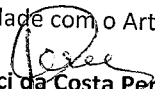
Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha - Pará, em 30 de junho de 2020.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 30 de junho de 2020.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal - SEMAP/PMP.